

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 456 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Vânia Felício da Silva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Hospital Universitário de Brasília, a partir de 6/2/2004.

Brasília, 13 de abril de 2004.



Lauro Morhy
Reitor